



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 26/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000233

II – CREDOR: AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 09.070.698/0001-96

IV – ENDEREÇO: Rua Ilha das Botinas, nº 147, casa 3, Praia de Ribeira, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.937-120.

V – OBJETO: Contratação da AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA para a apresentação do Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/04/2025, conforme item 6 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00381303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000233.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000233, independentes de transcrição.
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.070.698/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 17 de abril de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 17/04/2025, às 16:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00389970** e o código CRC **87EF5009**.

dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

D E C R E T O N° 14.081,
DE 17 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009; com base no parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, no Decreto nº 7.097, de 07 de abril de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SEOPM Nº 288, da Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 15 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, destinada a analisar os recursos de multa, os seguintes membros:

Presidente: Luís Henrique de Almeida – Matrícula 10357
Suplente: Kleiton Helano Vidal Bernardo – Matrícula. – 10351

Secretário: Alessandro da Silva – Matrícula 17565
Suplente: André Camilo de Abreu – Matrícula 10947

Membro Titular: Andrerson Jota Alves Junior – Matrícula 19493
Suplente: José Aparecido da Silva Luis Santos – Matrícula 10878

Membro Titular: Rodrigo Clymaco Marques – Matrícula 10346
Suplente: Neir Arcenio Onorio – Matrícula. 17.779

Membro Titular: Marcelo Nogueira do Nascimento
Suplente: Carlos Magno Igídio

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 031/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 26/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000233

II – CREDOR: AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA

III – CNPJ: 09.070.698/0001-96

IV – ENDEREÇO: Rua Ilha das Botinas, nº 147, casa 3, Praia de Ribeira, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.937-120.

V – OBJETO: Contratação da AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA para a apresentação do Espetáculo Teatral A Vida e Paixão de Cristo.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/04/2025, conforme item 6 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00381308.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00381303.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000233**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000233**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de AMAZONAS E BARBOSA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.070.698/0001-96, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE ABRIL DE 2025

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo nº 004 ao contrato nº 225/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **24/04/2025** e término em **22/07/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatório Técnico no ID. 00387379, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID. 00389809 (SEI-2024-12000240), referente ao processo administrativo nº 2023024605

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024-C

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15001460

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0011/2024-C

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial